

ATA DA 61ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às catorze horas, nas dependências da Associação Comercial de Santos - ACS, realizou-se a sexagésima primeira Reunião Extraordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião os conselheiros: Marcio Borchia Nacif, Fernando José Rodrigues Carol, Ney Caldato Barbosa, Jaqueline Fernandez Alves, Diego Costa Roza Guimarães, Maria Inês Rangel Garcia, Marcio Calves, Ronald do Couto Santos, Glaucus Renzo Farinello e Ricardo Martins da Silva. Não houve justificativa de ausência. O presidente iniciou a reunião agradecendo o espaço cedido pela Associação Comercial de Santos – ACS, para que pudesse ser apresentado as propostas e sugestões da Lei do Programa Alegria Centro. A reunião realizou-se com o objetivo específico para o SETAC/DERURB apresentar aos Conselheiros do CONDEPASA as propostas iniciais do Projeto de Alteração da Lei do Programa Alegria Centro. Inicialmente, o Conselheiro Ricardo Martinis da Silva transcorreu a apresentação do cronograma de referências temporais sobre a evolução das ações de preservação patrimonial no Município, sobre a realização de vistorias para atualização do cadastro das fachadas dos imóveis com Nível de Proteção - NP1 e NP2 (fichas antigas e fichas novas) ressaltando como observação a dificuldade na vistoria de alguns imóveis protegidos. Informando, também sobre a atualização do Mapa de Gravamento onde alguns imóveis tombados estão fora do mapa atual. Explanou sobre as referências Internacionais como, por exemplo, o Plano Delle Regole (Vila Montenapoleone – Milão) que possui programa de preservação patrimonial com similaridades com o programa do Município de Santos. Também foram referências Nacionais: Olinda, Paraty, Cuiabá, Campos do Jordão. Foi explicado sobre a criação das ZERU's Valongo e Paquetá (Zona de Renovação Urbana), na última revisão da LUOS. Salientou-se sobre a intenção de flexibilização das intervenções em coberturas para os imóveis protegidos, como por exemplo, painel solar, área de lazer e áreas técnicas. Foi esclarecido sobre a intenção de embutimento da fiação aérea, porém existe resistência por parte da CPFL. Tratou-se da proposta de utilização de empenas cegas, com a implantação de murais artísticos e jardins verticais, regulamentar a intervenção de reabilitação das fachadas em imóveis com Nível de Proteção - NP2 – troca de esquadria para vitrine, possibilidade de autorizar a isenção de 50%, revisar a regulamentação de anúncios e de criar paleta cromática pré-validada. Ao fim da apresentação do SETAC/DERURB, os Conselheiros fizeram observações sobre a questão da retirada de marquises que conflitam com os projetos originais, criação de Fundo Municipal para custear obras de restauração, a ampliação dos incentivos fiscais para empreendimentos que possuam uso orientado pelo Programa de Revitalização do Centro. Posteriormente, após agradecimentos ao SETAC/DERURB, o Presidente Marcio Nacif abriu a palavra aos Conselheiros para que os mesmos fizessem as suas considerações e proposituras. O Conselheiro Ney

Caldatto Barbosa realizou complementação sobre o histórico da preservação do Patrimônio Cultural no mundo até chegar a história da preservação patrimonial da cidade de Santos. Registrou seu entendimento de que a flexibilização da volumetria do imóvel protegido encontra impedimentos legais e que as flexibilizações de intervenções nas coberturas já ocorreram casos concretos de aprovação no CONDEPASA, mediante apresentação de Projeto Arquitetônico de Restauo. O Conselheiro defendeu que as questões relacionadas aos vãos e as marquises continuem como estão na legislação vigente, afirmou seu entendimento favorável à criação de paleta cromática pré-validada, e, por fim, recomendou a criação do e-mail do Alegria Centro. Conselheiro Glaucus Renzo Farinello registrou seu entendimento favorável à flexibilização de intervenções em telhados e fachadas e levantou questionamento sobre a concessão de isenção de IPTU para imóveis restaurados sem uso e ocupação. A Conselheira Jaqueline Fernandez Alves informou que enviará comentários e propostas por e-mail. O Conselheiro Ronald do Couto Santos propôs que a revisão da Lei do Programa Alegria Centro defina claramente as possibilidades de intervenções nos imóveis com Nível de Proteção - NP1 e NP2 e tombados, e que também, registre-se objetivamente a possibilidade do CONDEPASA realizar aprovações, em caráter de exceção, de projetos que não atendam plenamente o ordenamento legal, desde que, fique garantido o interesse e a preservação do patrimônio. Conselheiro Diego Costa Rozo Guimarães salientou sobre a importância de ampliação e flexibilização dos incentivos fiscais do Programa Alegria Centro. Nos itens proposições e comunicações, nada foi apresentado. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o Presidente, Marcio Borchia Nacif ----- deu por encerrada a reunião às dezessete horas. Eu, Lucimara Alcântara Franco _____, secretariei a reunião e lavrei a presente ata, que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes.

Santos, 05 de novembro de dois mil e dezoito.

Fernando José Rodrigues Carol

Ney Caldatto Barbosa

Jaqueline Fernandez Alves

Diego Costa Rozo Guimarães

Maria Inês Rangel Garcia

Marcio Calves

Ronald do Couto Santos

Glaucus Renzo Farinello

Ricardo Martins da Silva

